10.DEZ.2012 * 012491

Exmo.(a) Senhor(a) Diretor(a) Reitor(a) Presidente
(Escola/Faculdade Universidade Instituto)

Assunto: FORMAÇÃO DE ENGENHEIROS TÉCNICOS (1.º Ciclo de engenharia)

Excelência,

Gostaria de partilhar com V. Exª algumas reflexões que têm vindo a ser alvo de um debate alargado no seio da nossa Ordem. Do nosso ponto de vista, uma discussão despida de preconceitos sobre o futuro da engenharia, tem, obrigatoriamente, que acolher as opiniões de quem forma engenheiros e engenheiros técnicos, os Politécnicos e as Universidades. Hoje, mais do que nunca, para além de pertinente, esta discussão é de urgência extrema.

Nos últimos dias, têm vindo a ser propaladas informações sugerindo que os cursos de 1.º ciclo em engenharia não estão a formar convenientemente para o exercício da profissão, sendo esta a razão próxima para alguns cursos de engenharia (em particular os cursos de civil) não terem tido a procura suficiente no ano letivo de 2012-2013.

Historicamente, desde há 160 anos que a nossa classe se vem afirmando na área de engenharia, contribuindo de forma decisiva para o progresso tecnológico do nosso país. Esta é uma verdade insofismável que só aqueles que possuem uma visão redutora e egocêntrica podem ignorar. As escolas souberam no passado encontrar as melhores estruturas curriculares que permitiram aos seus diplomados desenvolver com saber e competência a sua profissão em todas as suas vertentes: **projeto, execução, manutenção, fiscalização, direção**, etc.

Tem-se assistido nos últimos tempos a um desvirtuar deste modelo de ensino/aprendizagem, sobretudo nas escolas dos Institutos Politécnicos, que nos tem vindo, crescentemente, a preocupar.

Algumas escolas do subsistema politécnico têm seguido uma estratégia de preterir os que no seu dia-a-dia exercem a profissão, funcionando como pontes ativas entre as necessidades do mercado, as exigências da profissão e o mundo da formação, apostando no preenchimento dos seus quadros, quase em exclusivo, com docentes da carreira académica – aquilo a que se pode chamar a “doutorização” do processo de ensino/aprendizagem. Isto, apesar de a própria legislação exigir a existência de pelo menos 35% de docentes com o título de especialista (alínea c) do artigo 49.º da Lei 62/2007 de 10 de setembro), sendo o título de especialista destinado a atestar um **currículo profissional** de qualidade e relevância numa dada área de saber (n.º1 do artigo 3.º do Decreto-Lei 206/2009 de 31 de agosto).

Por outro lado, talvez na tentativa de concorrerem com o ensino que se pratica nas Universidades, ou por outra razão, respondendo positivamente às exigências de algumas organizações profissionais, algumas escolas alteraram a sua estrutura curricular, retirando conteúdos fundamentais da área da engenharia e substituindo-os por conteúdos, normalmente, apelidados de ciências de base. Na nossa óptica, se alguém teria de alterar os seus planos curriculares, não eram seguramente as escolas do subsistema politécnico, já que o seu modelo, assente na qualidade formativa que exibiram no passado recente, deu provas de ser capaz de capacitar os diplomados com as competências científicas e técnicas necessárias ao cabal exercício da profissão, facilitando a integração rápida no mercado de trabalho. Parece-nos sim, que deveriam ser as instituições do subsistema universitário a adaptar os seus planos curriculares à estrutura proposta pelo processo de Bolonha, acabando de vez com os mestrados integrados que mais não são do que o protelar por dois anos a entrada no mundo do trabalho aos seus estudantes, sem nenhum ganho significativo.

A tentativa de clonagem, por parte de algumas escolas do subsistema politécnico, do modelo de ensino/aprendizagem do subsistema universitário mais conservador, veio criar situações dúbias, quer para os estudantes, quer para o mercado de emprego, resultando, na maioria dos casos, em cópias muito "desfocadas", produzindo, por vezes, formações pouco adaptadas às necessidades do mercado de emprego, embora com o rótulo de formação habilitante, fruto da legislação em vigor.

Embora, para a OET, o 1º ciclo de engenharia deva propiciar uma formação habilitante para um desempenho profissional autónomo, permitindo o exercício profissional pleno, ficando para o 2º ciclo a tarefa de aprofundar e especializar o conhecimento adquirido no 1º ciclo, admite-se que algumas escolas, fruto da sua personalidade e no exercício da sua autonomia, pretendam fazê-lo de uma maneira diversa. Contudo, torna-se indispensável que com a máxima transparência, sejam os candidatos a alunos informados de qual a opção da escola, se o curso de 1º ciclo é habilitante para o exercício profissional e, se sim, quais os atos que os seus licenciados estão municiados para desempenhar, ou se, por outro lado, é meramente um passo para a conclusão do curso de mestrado. Esta é, na nossa interpretação, uma das vertentes exigida pelo processo de Bolonha.

Apesar da entrada em funcionamento da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior ser uma mais-valia para a certificação e para a regulação do ensino superior em Portugal, temos assistido com alguma preocupação ao facto de as Comissões de Avaliação serem, predominantemente, integradas por académicos, ficando de fora a visão analítica dos profissionais e das suas organizações, o que pode conduzir a uma avaliação muito direcionada só para uma parte do problema – avaliação académica (isto sobretudo nos cursos em funcionamento). Embora consideremos que esta avaliação, baseada sobretudo no processo e nos seus atores, é de fundamental importância, entendemos que a qualidade dos diplomados formados e a qualidade da adequação da sua formação às exigências do mercado de emprego, não pode ser descurada e deverá constituir um objetivo de igual nobreza.

Por tudo isto, e porque urge encontrar melhores soluções para o aumento da procura e da qualidade do ensino da engenharia em Portugal, tornando-o mais atrativo para os nossos jovens, a OET vem, mais uma vez, junto das escolas, dos seus órgãos Diretivo, Científico e Pedagógico, alertar para a necessidade imperiosa de analisar/rever as estruturas curriculares dos cursos de engenharia, tendo presente o enunciado na legislação atual relacionada com esta área – Lei n.º 31/2009, de 3 de julho e na Portaria n.º 1379/2009, de 30 de Outubro -,

Praça Dom João da Câmara, n.º 19 1200-147 LISBOA
Telef. 213 256 327 / 328 Fax 213 256 334
cdn@oet.pt

Conselho Directivo Nacional

bem como, outra legislação avulsa que regulamenta o exercício de outras competências específicas. A OET convida, ainda, as escolas a encontrarem um caminho próprio de afirmação, sem complexos de qualquer espécie que condicionem as suas opções, e a refletirem sobre a forma como os seus planos curriculares fornecem os conhecimentos, as competências e as atitudes para o desempenho dos atos profissionais de cada especialidade publicados no Regulamento n.º345/2012, 2ª série do Diário da República de 9 de agosto.

Finalmente, é nossa convicção que a engenharia é um motor no desenvolvimento de um país. Assim, o envolvimento ativo é uma missão de todos, visando potenciar o número de diplomados nas diferentes especialidades. Portugal necessita e necessitará de duplicar o número de diplomados em engenharia. Tornar os planos curriculares mais apelativos, proporcionando aos estudantes, sem descurar as bases que sustentam o exercício profissional, opções formativas nas diferentes áreas de saber da sua especialidade, pode ser um caminho profícuo. Exemplificando com engenharia civil, quando temos um país para reabilitar e serão cada vez menos os projetos de construção de barragens, arranha-céus, auto-estradas etc., não fará mais sentido reforçar no curso a problemática do primeiro tópico, sem descurar as bases do 2º, fazendo deste diploma uma via de oportunidade e não uma via para o desemprego?

A OET está, como sempre esteve, disponível para refletir conjuntamente com as escolas estes e outros temas, através de encontros e reuniões que as escolas entendam por bem realizar.

A OET, que pauta a sua intervenção com grande dinamismo e que entende que o mundo da engenharia está em permanente evolução, propõe às escolas que revisitem o seu interior e a sua história recente, que o entendam e que tentem fazer transparecer aquilo que, efetivamente, têm de melhor.

Com os nossos melhores cumprimentos.

Augusto Ferreira Guedes
Bastonário
Engenheiro Técnico Civil

Praça Dom João da Câmara, n.º 19 1200-147 LISBOA
Telef. 213 256 327 / 328 Fax 213 256 334
cdn@oet.pt